

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem (SF) nº 59, de 2020, que “Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, combinado com o art. 84, inciso XIV, da Constituição Federal, o nome do Juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região KASSIO NUNES MARQUES para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal em vaga decorrente da aposentadoria voluntária do Ministro JOSÉ CELSO DE MELLO FILHO.”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 21 de outubro de 2020, apreciando o Relatório sobre a Mensagem (SF) nº 59, de 2020, opina pela APROVAÇÃO, da escolha do nome do Senhor KASSIO NUNES MARQUES, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, nos termos do art. 52, inciso III, combinado com o art. 84, inciso XIV, e art. 101, parágrafo único da Constituição Federal, por 22 (vinte e dois) votos favoráveis e 5 (cinco) votos contrários.

Sala da Comissão, 21 de outubro de 2020.

Senadora SIMONE TEBET, Presidente

Senador EDUARDO BRAGA, Relator